



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 19/04/2022
Presidente

**PARECER às EMENDAS aos PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 38 e
41/2022 COM EMENDA DO LÍDER DE GOVERNO**

PLO 38/2022- EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 93.920,00 - SMS.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

PLO 41/2022- EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.500,00 - SMS.

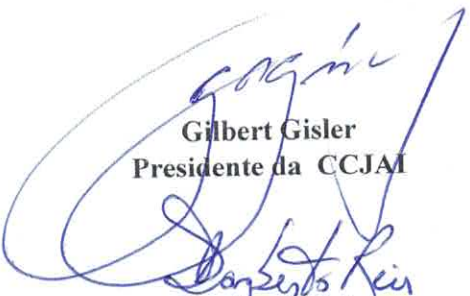
AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

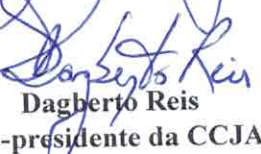
A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe às emendas juntadas aos projetos anteriormente analisados, recomendando sua aprovação.

Ao analisar as emendas que vem assinadas pelo Vereador Maurício Bofill, líder de governo, considera que as mesmas atendem as adequações referidas no parecer do IGAM, tornando o projeto viável e apto à aprovação.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO das Emendas e posteriormente dos Projetos de Lei nº 38 e 41/2022.

Sant'Ana do Livramento, 19 de abril de 2022.


Gilbert Gisler
Presidente da CCJAI


Dagberto Reis
Vice-presidente da CCJAI


Maurício Bofill
Membro CCJAI


Thomaz Guilherme
Membro CCJAI


Maria Helena
Membro CCJAI